



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## PROJETO BÁSICO

### 1. DO OBJETO

**1.1** Contratação de comodato de espaço físico de propriedade da comodante, com aproximadamente de 287,50m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados), situada nas dependências do Shopping Iguatemi, conforme planta anexa a este contrato, a fim de atender as instalações do Posto Avançado de Atendimento de Passaportes e Setor de Imigração, ficando a critério do referido órgão o desenvolvimento de outras atividades compatíveis com o local e o espaço cedidos.

### 2. DA APRESENTAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

**2.1** A contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços objeto deste Projeto Básico encontra amparo legal no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores.

**2.2** Este documento foi elaborado com base em fundamentação legal, constituindo-se como peça integrante da Dispensa de Licitação, contendo os elementos básicos essenciais fixados na referida Lei, descritos de forma a subsidiar o processo.

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**3.1** A escolha pela Delegacia de Polícia Federal em Caxias do Sul – RS de outro local para instalação do setor de passaporte e imigração, bem como de outras atividades administrativas, justifica-se em virtude do alto fluxo de pessoas que procuram os referidos serviços públicos, incompatível com as instalações atuais. Em média, mais de 200 pessoas comparecem diariamente na Delegacia buscando, apenas, os serviços de emissão de passaportes e de imigração.

De fato, a Delegacia de Polícia Federal em Caxias do Sul - RS encontra-se saturada no que se refere ao espaço físico e condições de atendimento tanto de brasileiros como de estrangeiros. Nos últimos anos houve um aumento significativo de requerentes de passaporte e de imigrantes que procuram a Delegacia. O setor de imigração, que ocupada apenas uma sala, agora ocupa três, sem perspectiva de diminuição. Servidores de outros setores tiveram que se readaptar em outros espaços da delegacia, a fim de disponibilizar novas áreas para o atendimento de estrangeiros.

Esse aumento significativo das atividades trouxe, também, problemas relacionados a locais para os usuários do serviço público estacionar os veículos utilizados para locomoção, mormente por se tratar de uma área densamente ocupada.

Já se ventilou a hipótese de alocar a Delegacia em espaço mais adequado, mas a resposta recebida da Administração é de que não há recursos para arcar com as despesas necessárias.

Assim, emerge, como única alternativa possível no momento, a transferência das atividades administrativas da Delegacia ( imigração, emissão de passaporte etc ) para um centro comercial, que ofereça as condições necessárias para o desenvolvimento de tais atividades de forma que atenda, com eficiência, ao interesse público.

O centro comercial escolhido está localizado em vias públicas de fácil acesso; possui amplo estacionamento e linhas regulares de ônibus, está adequado às normas referentes à acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, possui segurança 24h por dia e conta com toda a infraestrutura necessária para garantir a salubridade do ambiente e suportar o grande fluxo diário de pessoas gerado pelas atividades da Polícia Federal que para lá serão deslocadas.

Em tempo, e por óbvio, cabe destacar que o centro comercial escolhido têm interesse na instalação dos serviços da Polícia Federal em suas dependências em razão do aumento no fluxo diário de pessoas, consumidores em potencial.

Mas, e finalizando, não se pode olvidar que o fato de disponibilizar o serviço de emissão de passaportes com comodidade e em local de fácil acesso aos cidadãos atende aos princípios da supremacia do interesse público (serviços devem atender às necessidades da coletividade), da adaptabilidade (Estado deve adequar os serviços públicos à modernização e atualização das necessidades dos administrados) e da universalidade ou generalidade (serviços devem estar disponíveis a todos), o que torna o presente contrato, nos termos delineados, amplamente vantajoso para a Administração Pública.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE**

##### **4.1 São obrigações do COMODANTE:**

a. Realizar a adaptação de todas as instalações necessárias para funcionamento do Posto Avançado de Atendimento de Passaportes e Setor de Imigração, incluindo instalação de sistema de ar-condicionado, água, energia elétrica, telefone, mobiliário, PPCI, circuito fechado de TV completo, painel com senhas de atendimento, fachada da Polícia Federal com logomarca, sanitários (masculino, feminino e PNE), móveis institucionais (mesas, cadeiras, lixeira, bebedouro etc.), e outros necessários, sendo

certo que todas as instalações e benfeitorias realizadas ficarão incorporadas ao imóvel, não podendo ser retiradas na rescisão deste instrumento;

- b. Efetuar o pagamento de taxas referentes à água, luz, imposto predial ou territorial.
- c. Isentar a COMODATÁRIA das despesas condominiais ordinárias e extraordinárias da área cedida a título de comodato.
- d. Fornecer limpeza diária da área cedida em comodato à COMODATÁRIA, sem que isso acarrete nenhuma espécie de ônus para esta;
- e. Disponibilizar linha de telefone fixo com serviço de banda larga, sem ônus para a COMODATÁRIA, incluindo link dedicado mínimo de 2.048 KBPS; Internet: mínimo 2Mb( sem limite de dados) wireless apartada da rede dedicada e do shopping.
- f. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de compatibilidade e obrigações assumidas, inclusive, no que toca à regularidade fiscal.
- g. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 horas, os efetuos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- h. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
- i. Relatar à COMODATÁRIA toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da vigência do Comodato;
- j. Disponibilizar o uso gratuito de credenciais de estacionamento para as pessoas que trabalharem no local, para ser utilizadas exclusivamente no interesse das atividades desempenhadas, além de mais 01 (uma) vaga próxima à área cedida para uso exclusivo de viatura oficial da Polícia Federal;
- k. Ceder um (01) funcionário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para auxiliar nas atividades desenvolvidas no Posto Avançado de Atendimento de Passaportes e Setor de Imigração, isentando-se a comodatária de todos os custos e despesas inerentes aos contratos firmados com os funcionários.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA**

- 5.1** Será de exclusiva responsabilidade da COMODATÁRIA, e às suas expensas, a montagem e desmontagem de seus objetos e equipamentos, além de todas as disposições legais inerentes à atividade desenvolvida, especialmente alvarás e licenças.
- 5.2** É de responsabilidade da COMODATÁRIA e de seus funcionários a emissão dos passaportes, atividade esta que será exercida no Posto Avançado da Polícia Federal.
- 5.3** É de inteira responsabilidade da COMODATÁRIA as ações de seus funcionários e qualquer tipo de dano por eles causado ao COMODANTE ou terceiros.

**5.4** A COMODATÁRIA se obriga ainda a:

- a. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo COMODANTE, de acordo com o Termo de Comodato e legislações pertinentes;
- b. Notificar o COMODANTE por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do COMODATO, fixando prazo para a sua correção.

**6. DO CUSTO DOS SERVIÇOS E DA EMPRESA CONTRATADA**

**6.1** Em se tratando de comodato, o presente contrato é gratuito, sem qualquer ônus para o Departamento de Polícia Federal.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Deverá a CONTRATADA, antes do início do projeto, visitar a Delegacia de Polícia Federal de Caxias do Sul (DPF/CXS/RS) e realizar reunião com o Chefe da DPF/CXS/RS, visando analisar as alternativas para a execução do PROJETO, bem como, sempre que surgirem dúvidas, a CONTRATADA deverá se reunir com o chefe, ou substituto DPF/CXS/RS, para análise da melhor alternativa a ser adotada.

**7.2** As dúvidas deverão ser redigidas de forma clara, indicando as opções e seus efeitos (fatores positivos e negativos), reflexos financeiros e apontando a opção mais correta tecnicamente;

**7.3** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Minuta de Contato de Comodato;

ANEXO II – layout da área.

Caxias do Sul/RS, 23 de junho de 2015.



Noerci da Silva Melo  
Mat. 9317  
Chefe da DPF/CXS/RS